



PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por 1 (um) ano, a validade do processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto, Edital 001/2021, publicado no DOU de 04/03/2021 - seção 3, págs. 113-116, retificado no DOU de 17/03/2021 - seção 3, pág. 94, no DOU de 30/03/2021 - seção 3, pág. 90 e no DOU de 12/04/2021 - seção 3, pág. 114, conforme abaixo discriminado:

EDITAL	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FICA VÁLIDO ATÉ:
CPD 001/2021 – DEFLO MANEJO FLORESTAL	DOU de 06/05/2021 - seção 3, pág. 90	07/07/2022	07/07/2023

São João del-Rei, 30 de junho de 2022.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas